

publicado
J



Prefeitura Municipal de Taquarituba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 310/87.

DE 18 DE FEVEREIRO DE 1.987.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo - 3º da Lei Municipal Nº 759/87, de 18-02-87,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial no valor de CZ\$80.915,00 - (oitenta mil novecentos e quinze cruzados), com a seguinte codificação:

- 7 DEPARTAMENTO DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 7.1 Saúde Pública
- 7.1-4.000 Despesas de Capital
- 7.1-4.100 Investimentos
- 7.1-4.120 Equipamentos e Material Permanente.....CZ\$80.915,00

PARÁGRAFO ÚNICO- As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito, correrão por conta dos recursos a serem / repassados pelo Governo do Estado, através da Secretária da Promoção Social e do excesso de arrecadação previsto para o corrente / exercício.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 18 de fevereiro de 1.987.

DR. ARNON FERMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINIA DO AMARAL
Secretaria

10/02/87
11/02/87
12/02/87
13/02/87